

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2094

Em 18 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 760ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 077/2023 - 1ª/SR, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos, máquinas de costura, mesas de corte, cadeiras e expositores, para estruturação da cadeia produtiva da confecção e moda, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 66), no Resultado por Fornecedor (Peça 67), no Termo de Adjudicação (Peça 68) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 69), do processo 59510.002420/2023-18-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a contratação das empresas vencedoras para fornecimento dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 2.496.840,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta reais), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 67), Termo de Adjudicação (Peça 68), e Relatório do Pregoeiro (Peça 69), conforme segue:

a) BRACOB INDUSTRIA DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ: 02.693.773/0001-26, no valor total de R\$ 2.080.661,88 (dois milhões oitenta mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para o fornecimento dos itens pertencentes ao grupo 1 (Itens 1 a 5). São eles:

Grupo 1:

Item 1: 114 (cento e quatorze) máquinas de costura industrial overlok, valor: R\$ 3.563,43 (três mil e quinhentos e sessenta e três reais e 43 centavos);

Item 2: 114 (cento e quatorze) máquinas de costura industrial galoneira, valor: R\$ 3.685,73 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos);

Item 3: 57 (cinquenta e sete) máquinas de costura semi-industrial, Zig-Zag, valor: R\$ 3.802,36 (três mil oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos);

Item 4: 228 (duzentos e vinte e oito) máquinas de costura industrial linha reta, valor: R\$ 3.060,81 (três mil sessenta reais e oitenta e um centavos);

Item 5: 57 (cinquenta e sete) máquinas de costura industrial pespontadeira, valor: R\$ 5.958,89 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

b) H.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ: 09.349.956/0001-78, no valor total de R\$ 146.788,90 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) para o fornecimento dos itens pertencentes ao grupo 2 (Itens 6 a 12). São eles:

Grupo 2:

Item 6: 6 (seis) máquina de costura industrial overlok, valor: R\$ 2.788,38 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos);

Item 7: 6 (seis) máquinas de costura industrial galoneira, valor: R\$ 2.884,08 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos);

Item 8: 3 (três) máquinas de costura semi industria Zig-Zag, valor: R\$ 2.975,34 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Item 9: 12 (doze) máquinas de costura industrial linha reta, valor: R\$ 2.395,08 (dois mil trezentos noventa e cinco reais e oito centavos);

Item 10: 3 (três) máquinas de costura industrial pespontadeira, valor: R\$ 4.662,83 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos);

Item 11: 4 (quatro) máquinas de costura tecido semi-industrial, valor: R\$ 7.969,32 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Item 12: 60 (sessenta) máquinas para cortar tecido, valor: R\$ 487,01 (quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo);

c) TOTAL PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 09.349.956/0001-78, no valor total de R\$ 202.235,30 (duzentos e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para o fornecimento dos itens 13, 14, 17 e 18. São eles:

Item 13: 57 (cinquenta e sete) mesas de corte para tecidos, valor: R\$ 1.698,50 (mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Item 14: 3 (três) mesas de Corte para tecidos, valor: R\$ 1.698,50 (mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Item 17: 68 (sessenta e oito) expositores para lingerie e outros artigos do vestuário, valor: R\$ 1.393,40 (mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos);

Item 18: 4 (quatro) expositores para lingerie e outros artigos do vestuário, valor: R\$ 1.393,40 (mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos);

d) COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ: 50.387.433/0001-10, no valor total de R\$ 67.153,92 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para o fornecimento dos itens 15 e 16. São eles:

Item 15: 570 (quinhentos e setenta) cadeiras Secretária, base fixa, sem braço, valor: R\$ 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos);

Item 16: 30 (trinta) cadeiras Secretária, base fixa, sem braço, valor: valor: R\$ 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos);

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das Notas de Empenho respectivas.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2107/2023
Processo nº 59510.002420/2023-18